

Prefeitura Municipal de Guapirama

Estado do Paraná

Rua Dois de março, n.º 460
Centro – Guapirama - Paraná
CEP 86.465000
CNPJ 75.443.812/0001-00



DECRETO Nº 3143/2026

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama – Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 999/2025 de 23/12/2025, publicada em 23/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um crédito Adicional Especial no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
10.02	0812200162.073000 Manutenção do órgão gestor e da política da assistência social – D = 2875	000	3.3.50.43	7.000,00
Total				7.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior servirá anulação parcial da reserva de contingência, conforme abaixo demonstrado:

Dpto	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
04.02	9999909992.010000 Reserva de Contingência – D = 51	000	9.9.99.99	7.000,00
Total				7.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 11 de março de 2026.

Pedro de Oliveira
Prefeito do Município de Guapirama